



DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO E METALURGIA

DOC.159
AP TXT AAC 61.03 026
026

(Decreto n.º 5668, de 11 de Setembro de 1932)

RUA BARÃO PARANAPIACABA N. 1 - 6.º ANDAR

Memorandum

CIRCULAR

São Paulo, 19 de Setembro de 1932

Ilmo. Snr. *DELEGADO TECNICO*

DONATIVOS DE METAIS

Pedimos o especial obsequio, para boa ordem do nosso serviço, providenciar para que todo despacho de donativos de metais e ferro velho, sejam consignados a este Departamento, para a **ESTAÇÃO DE BARRA FUNDA**.

Quando se tratar de wagão completo, deverá ser consignado a este Departamento - **DESVIO BANDEIRANTES BARRA FUNDA**.

A correspondencia sobre o assunto deverá ser endereçada a este DEPARTAMENTO.

Saudações

(a) *Dr. Manoel de Moraes Barros Neto*

Secretario Geral